

RESOLUÇÃO Nº 011/C. DIRETOR/2011

Autoriza a venda de veículo de propriedade da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a venda do veículo PICK-UP S10, 2.2, EFI DLX, 4X2, CS, 8V, gasolina, 2P manual, ano 1995, placas CBL 1560, chassi 9BG124CRSSC906533, de propriedade da Fundeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 11 de julho de 2011.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor